



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA

DECLARAÇÃO

O município de Capela de Santana/RS, representado neste ato pelo chefe do poder executivo, prefeito municipal, declara para os devidos fins se compromete em retirar a vegetação existente até a emissão da AIO, e que o recurso usado para remoção das árvores será de outras fontes, referente ao contrato de repasse Ministério das Cidades /945272/2023/1088111-67, ao objeto Pavimentação em via Urbana no município de Capela de Santana/RS.

Capela de Santana/RS, 019 de fevereiro de 2024.



José Alfredo Machado
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Jose Alfredo Machado
Prefeito Municipal